



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
CONCURSO PÚBLICO 001/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2016
De 01 de Julho de 2016.

“Dispõe sobre a Convocação de Candidato Aprovado no Concurso Público nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT”

O prefeito do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração Pública e considerando ainda o Edital do Concurso Público 001/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado para admissão no cargo público o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2016, conforme relação abaixo:

1. CARGO: COVEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
234365	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	75,0	1º

2. CARGO: MONITOR ESCOLAR

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
229461	KELEM SCARLAT ZAGO	70,0	1º
233968	MARILENE MOTA DA SILVA CRUZ	65,0	2º

3. CARGO: PROFESSOR PEDAGOGIA-EDUCAÇÃO INFANTIL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
230236	ERIKA TATIANE AGUSTINI	80,0	1º

4. CARGO: AGENTE DE MANUTENÇÃO URBANA E RURAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
229818	ADRIANO DE PAULA CAMPOS	100,0	1º
232854	MILSON BENTO LOPES	60,00	2º



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

5.CARGO:ELETRICISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO	APROVADO
230081	CALEBE DE CASTRO MAGALHÃES	88,0	1º

Art. 2º O candidato aprovado e ora convocado neste Edital deverá comparecer à sede da prefeitura Municipal – Supervisão de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, para que sejam empossados nos cargos a que foram aprovados.

Art. 3º Para a tomada de posse no cargo público, o aprovado deverá apresentar a seguinte documentação:

Originais e/ou fotocópias:

- Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo o qual foi aprovado;
- Ter registro no conselho da respectiva categoria, quando se tratar de profissão regulamentada, incluindo o comprovante de quitação de anuidade;
- Ter idade mínima exigida para o cargo;
- Certidão negativa de antecedentes criminais dos últimos cinco anos
- Certidão negativa de débitos com o município (Gerência de Tributação);
- Comprovante de sanidade física e mental, mediante apresentação dos exames complementares constates **no item 2.3.12.do Edital** de Concurso Público 001/2016;
- Titulo de eleitor e certidão de quitação eleitoral expedida pelo TRE;
- Comprovante de Serviços Militar (sexo masculino)
- 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- Cédula de Identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Certidão de nascimento/casamento ou declaração de união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos e dependentes;
- Carteira de vacinal dos filhos menores de 05 (cinco) anos
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se possuir);
- Declaração de não acúmulo de cargo público;



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

- q. Declaração de disponibilidade de tempo para cumprimento da carga horária do cargo em que exercerá sua função;
- r. Declaração de bens;
- s. Comprovação de residência.
- t. Cadastro de Pessoa Física – **CPF do PAI e MÃE**

Art. 4º A nomeação será feita exclusivamente no regime Estatutário e a jornada de trabalho será aquela constante no Edital nº 001/2016.

Parágrafo único – O candidato que não comparecer no prazo estabelecido será considerado desistente.

Art. 5º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'Oeste-MT, em 01 de Julho de 2016.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Rua São Paulo, nº 236 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1595 – Fax (65) 3235-1586

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br